## SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Despacho n.º 206/2009 de 12 de Fevereiro de 2009

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o IMAR – Instituto do Mar, foi celebrado a 19 de Junho de 2006, um Protocolo de Cooperação, para o período de 2006 a 2009, com vista assegurar a execução e gestão do Projecto DEMERSAIS;

Considerando que, nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, mediante verbas inscritas no Plano de Investimentos da Direcção Regional das Pescas, irá garantir a cobertura de todos as despesas resultantes da gestão e execução do projecto, cujo montante anual não ultrapassará os 100.000,00€;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 179/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

- 1.Transferir para o IMAR Instituto do Mar, a importância de 100.000€, destinada a suportar as despesas com a gestão e execução do Projecto DEMERSAIS, no ano de 2009
- 2. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.1 Inspecção e Gestão, C.E. 04.03.05 A Transferências Correntes Serviços e Fundos Autónomos Universidade dos Açores, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.
- 2 de Fevereiro de 2009. O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.